

NEON FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS 1
CNPJ/ME: 35.557.748/0001-74

À

BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Rua Iguatemi, nº 151, 19º andar, Itaim Bibi, São Paulo – SP - CEP 01451-011

Ref.: Manifestação de Voto - Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de Cotistas – 1ª (primeira) convocação no dia 08/11/2022, às 11h00 e 2ª (segunda) convocação, no dia 16/11/2022, às 14h00

Fazemos referência ao Edital de Convocação enviado pela BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., na qualidade de administradora **NEON FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS 1** (“Fundo”), enviado em **26 de outubro de 2022**, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

Em sede de Assembleia Ordinária, avaliar e deliberar:

(i) as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021:

- SIM, aprovo sem ressalvas ou restrições.
 NÃO APROVO
 ABSTENÇÃO DE VOTO.

Em sede de Assembleia Extraordinária, avaliar e deliberar:

(i) a 1ª (primeira) emissão de Cotas Seniores da 2ª (segunda) Série do Fundo (“Cotas Seniores da 2ª Série”), compreendendo até 270.000.000 (duzentas e setenta milhões) de Cotas Seniores da 2ª Série, a ser determinado com exatidão após a realização de procedimento de coleta de intenções de investimento (“Procedimento de Bookbuilding”) com valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada na data da 1ª (primeira) integralização das Cotas Seniores da 2ª Série, condicionada à verificação pela Administradora até a data da primeira integralização de Cotas Seniores da 2ª Série, do cumprimento das demais condições previstas no item 13.3.1 do Regulamento, as quais serão objeto de oferta pública de distribuição com esforços restritos de colocação, nos termos da Instrução CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada (“Instrução CVM 476” e “Oferta Restrita”, respectivamente), com as demais características e condições nos termos do Anexo I do Edital de Convocação (“Anexo I”):

- SIM, aprovo sem ressalvas ou restrições.
 NÃO APROVO,
 ABSTENÇÃO DE VOTO.

(ii) a 1ª (primeira) emissão de Cotas Subordinadas Mezanino Classe A do Fundo (“Cotas Subordinadas Mezanino A”), compreendendo 180.000.000 (cento e oitenta milhões) de Cotas Subordinadas Mezanino A, a ser determinado com exatidão após a realização de Procedimento de *Bookbuilding*, com valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada na data da 1ª (primeira) integralização das Cotas Subordinadas Mezanino A, condicionada à verificação pela Administradora até a data da primeira integralização de Cotas Subordinadas Mezanino A, do cumprimento das demais condições previstas no item 13.4.2 do Regulamento, as quais serão objeto de Oferta Restrita nos termos da Instrução CVM nº 476, com as demais características e condições nos termos do Anexo II do Edital de Convocação (“Anexo II”):

- SIM, aprovo sem ressalvas ou restrições.
 NÃO APROVO,
 ABSTENÇÃO DE VOTO.

(iii) em razão da previsão de Procedimento de *Bookbuilding* no âmbito da Oferta Restrita das Cotas Seniores da 2ª Série e das Cotas Subordinadas Mezanino A, a autorização para a Administradora promover as alterações necessárias nos suplementos constantes do Anexo I e do Anexo II, independente de aprovação em assembleia geral de cotistas do Fundo, exclusivamente para refletir o resultado final do Procedimento de *Bookbuilding*:

- SIM, aprovo sem ressalvas ou restrições.
 NÃO APROVO,
 ABSTENÇÃO DE VOTO.

(iv) a contratação da **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Ataulfo de Paiva, nº 153, sala 201 (parte), Leblon, CEP 22440-032, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 02.332.886/0001-04, por meio de sua filial localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nº 1.909, Torre Sul, 30º andar, Vila Nova Conceição, CEP 04543-907, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 02.332.886/0011-78 ("Coordenador Líder"), como coordenador líder no âmbito da Oferta Restrita das Cotas Seniores da 2ª Série e das Cotas Subordinadas Mezanino A, devendo os custos de tal contratação ser pagos pelo Fundo como uma parcela da Taxa de Administração constante do item 6, V, do Regulamento:

- SIM, aprovo sem ressalvas ou restrições.
 NÃO APROVO,
 ABSTENÇÃO DE VOTO.

(v) a rratificação do item (i) da ordem do dia da Assembleia Geral de Cotistas realizada em 11 de abril de 2022, no intuito de dispor que o prazo para a dispensa ao Custodiante e ao Gestor para a observação dos Critérios de Elegibilidade e Condições de Cessão em relação aos créditos adquiridos pelo Fundo, restou do início das atividades do Fundo até o **dia 01 de julho de 2022**, inclusive com a aquisição pelo Fundo de Direitos Creditórios representados por certificados de cédula de crédito bancário:

- SIM, aprovo sem ressalvas ou restrições.
 NÃO APROVO,
 ABSTENÇÃO DE VOTO.

(vi) a ratificação das demais deliberações realizadas na Assembleia Geral de Cotistas realizada em 11 de abril de 2022:

- SIM, aprovo sem ressalvas ou restrições.
 NÃO APROVO,
 ABSTENÇÃO DE VOTO.

(vii) a autorização para a Administradora a tomar todas as medidas necessárias ao cumprimento das deliberações desta Assembleia, nos termos e prazos exigidos pela regulamentação:

- SIM, aprovo sem ressalvas ou restrições.
 NÃO APROVO,
 ABSTENÇÃO DE VOTO.

Nome ou Razão Social do Cotista:

CNPJ:

E-mail:

Telefone:

Cidade/UF:

BRL  TRUST
INVESTIMENTOS

Representantes legais/procurador (se for o caso, anexar instrumento de mandato):		CPF
Assinatura:	Cotista:	
O cotista do Fundo, acima identificado, reconhece, declara e afirma, de forma irrevogável e irretroatável, para todos os fins de direito, que manifesta sua vontade com relação à Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de Cotistas acima identificada, nos termos desta Manifestação de Voto e na proporção de cotas do Fundo detidas pelo referido cotista.	Local e Data:	
	_____ Cotista ou seu representante legal	